

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. DAVID SOARES)

Requer a submissão de Indicação à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, relativa à utilização de pregão para compra de passagens aéreas de Deputados.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso II e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja submetida à Mesa Diretora a Indicação anexa, sugerindo à utilização de pregão para compra de passagens aéreas de Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado DAVID SOARES

2019-7374

INDICAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. DAVID SOARES)

Sugere a utilização de pregão para compra de passagens aéreas de Deputados.

Excelentíssimos Srs. Membros da Mesa:

O Ato da Mesa nº 43, de 2009, ao instituir a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, incluiu nesta Cota, as despesas com passagens aéreas. Já o Ato da Mesa nº 42, de 2009, estabelece ao valor mensal da cota de transporte aéreo para os Deputados, de acordo com a unidade da federação para a qual foi eleito.

Sabe-se que o gasto com transporte aéreo para deslocamento dos Deputados da capital nacional à sua base territorial, e vice-versa, é elevado. Além disso, o preço da passagem aérea varia muito, a depender da época do ano ou do intervalo entre a sua compra e a data da viagem.

Com o intuito de minimizar estes custos elevados com passagens aéreas, sugerimos à Mesa que realize pregão para estabelecer o preço das passagens aéreas, além de planejar antecipadamente as viagens que serão realizadas.

Pelo exposto, considerando que a iniciativa legislativa para dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara do Deputados é privativa da Mesa, consoante o disposto no art. 15, XVII, do Regimento Interno, sugerimos que seja utilizado o pregão para a compra de passagens aéreas de Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado DAVID SOARES